



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

CP

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA INVESTIGAÇÃO POR ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora, por meio desta Resolução Administrativa, com fulcro no Artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa em simetria aos Artigos 58, § 1º e 3º, da Constituição Federal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO o requerimento nº 01/2024 proposto pelo Vereador MAURO DA SAÚDE e admitido em Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO o artigo 59º paragrafo 2º do Regimento Interno deste Legislativo;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela presidência em 02/02/2024 e protocolado perante a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 05/02/2024 acerca do Ofício n.º 413/2023-PJ-CAMP encaminhado à esta Casa de Leis, o qual foi lido em Sessão Ordinária na data de 21/11/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa.

**Art. 2º.** A presente CPI será formada por 03(três) titulares e 01(um) suplente, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada a juízo do Plenário, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.





ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Campinápolis**

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

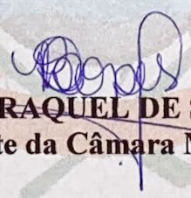
**Art. 3º.** NOMEAR, nos termos da alínea F do inciso I do Artigo 36 e parágrafo 2º do artigo 59, Regimento Interno desta Casa, para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, os seguintes vereadores: MAURO RENATO SOARES (MAURO DA SAÚDE) - PRESIDENTE, GININHO TSEREDZAPRIWE, JOSE BENTO FILHO (ZEZE BENTO) e CELIOMAR PIABA BENTO (BIRRO PIABA)

**Art. 4º.** Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída, pelo Presidente (Signatário do Requerimento), e na primeira reunião elegeram Relator, Membro e Suplente dentre os vereadores nomeados.

**Art. 5º.** Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo de 120 dias, ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido pelo Regimento Interno.

**Art. 6º.** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.



**ROSÂNGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal





*ca*

**Biênio 2023/2024**

**ATA REUNIÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024, as 18 horas reunirem-se na Câmara Municipal de Campinápolis a Comissão Parlamentar de Inquérito Instaurada pela Resolução Administrativa nº 001/2024 o Presidente da Comissão Parlamentar Inquérito Ver. Mauro Renato Soares, os membros da Comissão Ver. Celiomar Piaba Bento, Jose Bento Filho e Gininho Teredzapriwetsibo "oopre", o Diretor Jurídico da Presidência. Conforme despacho do Presidente da Comissão, foi iniciada a reunião para definição da função de cada membro, ficando definido que o Ver. Celiomar Piaba Bento como Relator, Ver. Gininho Teredzapriwetsibo "oopre" como membro e Ver. Jose Bento Filho como suplente, definido desta forma a presente Comissão, ademais oficializar-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, para que encaminhe cópia de denúncia que se encontra a sua disposição, bem como, a Ouvidoria do Legislativo se existe denúncia relacionada a irregularidade que embasaram a criação da CPI. É fica designado a próxima reunião para o dia 21 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo, dou por encerrados os trabalhos e lavrei o presente termo, Eu, Renan dos Santos Lemes, Secretário ad hoc, digitei-o e assino.

Renan dos Santos Lemes . Mauro Renato Soares \_\_\_\_\_;  
Celiomar Piaba Bento \_\_\_\_\_; Gininho Teredzapriwetsibo  
"oopre" \_\_\_\_\_; Jose bento Filho \_\_\_\_\_;





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Campinápolis

Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO Nº 01/2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

### REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 06.03.24 a 06.04.24

PAUTA DOS TRABALHOS  
2ª REUNIÃO DA CPI nº 01/2024

Responsável

Data: 07.03.2024

Horário: 10:00h

Faço saber, a quem possa interessar, a divulgação da pauta dos trabalhos a serem realizados na 2ª Reunião da Parlamentar de Inquérito nº 01/2024:

**1. Requerimento nº 01/2024 – Autor: Ver. Mauro Renato Soares**

Requer a delimitação do escopo de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024 para que os trabalhos sejam realizados com maior objetividade, eficiência e efetividade.

**2. Requerimento nº 01/2024 – Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024**

Requer a intimação de servidores públicos municipais (ativos e exonerados), na qualidade de **testemunhas**, para prestarem esclarecimentos quanto aos fatos investigados pela CPI nº 01/2024.

Publique-se e dê-se ciência aos Vereadores Titulares e Suplentes, na forma do art. 60, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Campinápolis/MT, 06 de março de 2023.

Atenciosamente,

**Mauro Renato Soares**  
Presidente da CPI nº 01/2024





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Campinápolis

Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024 **REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO Nº 01/2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 07/03/24 a 07/04/24  
Campinápolis-MT 07 de 03 de 2024

Responsável

### PAUTA DOS TRABALHOS DAS 3ª E 4ª REUNIÕES DA CPI nº 01/2024

#### 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO

Data: 14.03.2024

Horário: A partir das 13:00h

Faço saber, a quem possa interessar, a divulgação da pauta dos trabalhos a serem realizados na 3ª Reunião da Parlamentar de Inquérito nº 01/2024, no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Campinápolis:

1. Oitiva das Testemunhas arroladas no Requerimento nº 02/2024

#### 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO

Data: 15.03.2024

Horário: A partir das 13:00h

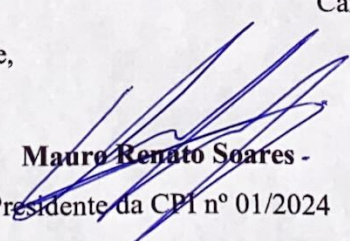
Faço saber, a quem possa interessar, a divulgação da pauta dos trabalhos a serem realizados na 3ª Reunião da Parlamentar de Inquérito nº 01/2024, no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Campinápolis:

1. Continuidade da Oitiva das Testemunhas arroladas no Requerimento nº 02/2024

Publique-se e dê-se ciência aos Vereadores Titulares e Suplentes, na forma do art. 60, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Campinápolis/MT, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
Mauro Renato Soares -  
Presidente da CPI nº 01/2024